



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Processo Eletrônico nº 202200047001149**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 184/22 (movimentação eletrônica nº 11);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

**DECLARAR** inexigível a licitação em favor da *EDITORA FÓRUM LTDA*, inscrito no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, referente a realização de 130 (cento e trinta) inscrições para capacitação completa de 10 (dez) membros ou servidores, que poderão percorrer todos os temas propostos para os 13 (treze) cursos *online* realizados pela futura contratada ao longo do ano de 2022, no valor total de R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 16 de maio de 2022.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL TCE/GO  
Portaria nº 449/2021